



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 072 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Videira.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23352.000494/2014-41;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 30 de outubro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 30 de outubro de 2014



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior